



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – RS  
“COLORADO UNIDO É MAIOR”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE COLORADO

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2021

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE – APP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CELSO GOBBI**, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, com base na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É decretada de utilidade pública a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP – constante de parte do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Colorado – matrícula 1516, proveniente das margens do Arroio Cotovelo e seus acessos, situado na Localidade de Vista Alegre, Interior, Município Colorado, sob coordenadas Latitude: - 28,48335°S e Longitude: -52,94541°W, por onde cruza a estrada que liga o Município de Colorado ao Município de Não-Me-Toque, supressão total da área de 378,0 m<sup>2</sup>, da qual 204,0 m<sup>2</sup> está em APP.

**Art. 2º.** A presente intervenção tem por finalidade a supressão de mata nativa e retificação do leito da estrada, aterramento de parte da área para o devido alinhamento do acesso, com alargamento, a fim de adaptá-la à execução de obra de construção da ponte sobre o Arroio Cotovelo, que liga o Município de Colorado ao Município de Não-Me-Toque e instalação de rede de drenagem pluvial.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Colorado, aos 11 de janeiro de 2021.

  
Celso Gobbi  
Prefeito Municipal

**Registre-se. Publique-se.**

  
Ivan Cesar De Bortoli  
Sec. Mun. de Adm. e Faz.